



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 109/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

“Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Buri, e dá outras providências”

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 014/83 de 24 de Agosto de 1983,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BURI, os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE: WILCIANE GARCIA VIEIRA
RG 48.079.020-6
CPF 407.197.478-80

GESTORA: JANAINA DE JESUS ALMEIDA
RG 43.037.541-4
CPF 294.926.448-43

TESOUREIRA: LUCILENE PEREIRA ARRUDA
RG 48.070.883-6
CPF 389.747.788-23

SECRETÁRIA: ANA CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
RG 43.715.578-X
CPF 354.932.948-26

CONSELHEIROS:

- 1) FABRICIO RAFAEL FERREIRA
RG 44.565.561-6 CPF 365.054.428-80
- 2) REINALDO SOUTO RODRIGUES
RG 41.175.755-6 CPF 366.458.258-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

- 3) LIDIANE FIRMINO FREITAS
RG 38.172.478-5 CPF 368.024.898-99

- 4) EDUARDO PONCE DE CAMARGO
RG 26.820.134 CPF 0182.349.478-18

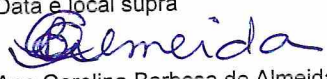
ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12 de Agosto de 2022.

ART. 3º - Fica revogado o Decreto nº 32/2017 de 18 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Buri, 01 de Dezembro de 2022.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X